



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Folhas nº	75
Processo nº	280
Pública:	

TERMO DE REFERENCIA

01 - OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on-line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

02 - JUSTIFICATIVA:

2.1. A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências.

2.2. Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado.

2.3. A pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, em ambos os casos, podem acarretar prejuízos à administração pública.

2.4. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição.

2.5. Portanto, é necessário que a Comissão de Licitação, na fase interna, tenha acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de contratação e aquisição.

2.6. Além dos pontos que já foram mencionados, a contratação de uma empresa para aquisição de licença de acesso de software de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública pode trazer outros benefícios importantes para a prefeitura, como

- **Transparência das informações:** O software de pesquisas e comparação de preços pode permitir que a prefeitura tenha acesso a informações detalhadas sobre os preços praticados no mercado, bem como sobre as características dos produtos e serviços ofertados. Isso pode tornar o processo de compra mais transparente e permitir que a prefeitura preste contas a população de forma mais eficiente;
- **Agilidade na montagem de licitações:** O software de pesquisas e comparação de preços pode ajudar a prefeitura a agilizar o processo de montagem de licitações. Com as informações fornecidas pelo software, a prefeitura pode identificar rapidamente quais são os melhores fornecedores para determinado produto ou serviço e montar uma licitação mais precisa e eficiente;



Folhas nº	76
Processo nº	380
Publica	<i>[assinatura]</i>

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

- Economia de recursos: A utilização do software de pesquisas e comparação de preços pode ajudar a prefeitura a economizar recursos financeiros e humanos. Com as informações fornecidas pelo software, a prefeitura pode tomar decisões mais acertadas e evitar possíveis erros na hora de escolher um fornecedor ou definir um preço para determinado produto ou serviço;
- Facilidade de uso: Os softwares de pesquisa e comparação de preços são desenvolvidos para serem intuitivos e fáceis de usar, mesmo para usuários sem conhecimentos técnicos específicos. Isso pode permitir que a prefeitura possa utilizar a ferramenta de forma mais eficiente e rápida, sem a necessidade de investir em treinamentos específicos;
- Melhoria na qualidade dos produtos e serviços adquiridos: Com o uso do software de pesquisas e comparação de preços, a prefeitura pode identificar os fornecedores que oferecem os melhores produtos e serviços no mercado, levando em consideração critérios como qualidade, prazo de entrega e preço. Isso pode resultar na aquisição de produtos e serviços de melhor qualidade, o que pode beneficiar diretamente a população.

2.7. AINDA, a utilização de um software de pesquisa e comparação de preços pode contribuir significativamente para a melhoria do descritivo dos editais de licitação, trazendo benefícios como:

- Especificações mais precisas: O software de pesquisa e comparação de preços pode auxiliar a prefeitura a identificar as características mais importantes dos produtos e serviços que serão adquiridos, levando em consideração aspectos técnicos e de qualidade. Com isso, as especificações contidas nos editais de licitação se tornam mais precisas e efetivas, evitando possíveis problemas na fase de seleção dos fornecedores;
- Maior transparência: Com especificações mais precisas e informações mais claras, o descritivo dos editais se torna mais transparente, permitindo que os fornecedores interessados tenham uma compreensão mais clara do que está sendo solicitado pela prefeitura. Isso pode contribuir para a obtenção de propostas mais precisas e adequadas, aumentando a eficiência do processo licitatório;
- Redução de erros: Com especificações mais precisas e informações mais claras, as chances de ocorrerem erros durante o processo de seleção dos fornecedores são reduzidas. Isso pode evitar problemas futuros e garantir que a prefeitura adquira os produtos e serviços necessários com qualidade e eficiência;
- Facilidade na gestão dos contratos: Com especificações mais precisas e informações mais claras, a gestão dos contratos se torna mais eficiente, evitando possíveis conflitos entre a prefeitura e os fornecedores. Além disso, a



Folhas nº	77
Processo nº	580
Publicar	

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

prefeitura pode ter uma compreensão mais clara dos direitos e deveres de cada parte envolvida, o que pode contribuir para a manutenção de um relacionamento saudável e produtivo.

2.8. Além dos destacados anteriormente, ainda, podemos destacar como o requisito de maior relevância a precificação dos valores que embasaram o futuro edital, visto que, observa-se em todas as esferas da administração pública, orçamentos superfaturados, principalmente os solicitados e fornecidos diretamente aos órgão.

03 - ESPECIFICAÇÕES:

3.1. Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente, a saber:

Lei 8.666/93, art. 15, "as compras, sempre que possível, deverão":

inciso V: "balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública."

§ 1º: "O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado."

Lei 10.520/01, art. 3º, "a fase preparatória do pregão observará o seguinte:"

inciso III: "dos autos do procedimento constarão (...) o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados."

Instrução normativa nº 05/2014 alterada pelo IN 03/2017.

Acórdão 143/2019 - Plenário: "A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve considerar apenas cotação junto aos fornecedores."

Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

- Banco de dados com mais de 82 milhões de preços de produtos e serviços (homologadas e/ou adjudicadas) para consulta;
- Atualizações diárias do banco de dados;
- Atender 100% a Instrução normativa 05/2014 alterada pela 03/2017. Inc. I - Compras Governamentais, Inc. II - Sites de Domínio Amplo, Inc. III - Outros e Inc. IV - Fornecedores;
- Base de dados que contenha:
 1. Preços do portal Compras Governamentais
 2. Licitações-e
 3. BEC SP - Bolsa Eletrônica de Compras
 4. Compras Minas Gerais
 5. Compras Distrito Federal
 6. Compras Espírito Santo
 7. Compras Goiás



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Folhas nº	78
Processo nº	380
Pública	

8. Compras Rio Grande do Sul
 9. Compras Rio de Janeiro
 10. Compras Paraíba
 11. Compras Mato Grosso
 12. Compras Ceará
 13. Portal Bannisul
 14. Caixa Econômica Federal
 15. Portal Compras Públicas
 16. Nota Paraná
 17. Preços da Tabela Sinapi - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
 18. Preços Ceasa
 19. Preços Conab
 20. Tabela Cmed - Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos
 21. Preços BPS – Banco de Preços Ministério da Saúde
- Preços de serviços de terceirização para compor a planilha de custos
- Preços de sites de domínio amplo com mais de 470 sites para consulta

Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores, para obtenção dos preços de mercado;

- Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;
- Sistema de busca por palavra chave, com filtro por data, UF, regiões, cidades, CATMAT/CATSERV, Licitações Sustentáveis, Marca, Nº Pregão, SRP, UASG, Modalidade e Participação Exclusiva de ME/EPP além de mais uma palavra chave para refinamento da pesquisa;
- Importação de planilha para busca dos preços
- Permitir consulta de Atas de Registro de Preços e Intenções de Registro de Preços;
- Possibilitar seleção de preço para comparativo;
- Emitir relatório que contenha: dados de origem de cada valor, preço máximo, preço mínimo, gráficos e com dados comerciais do fornecedor.
- Disponibilizar mais de 26 opções de fórmulas de cálculo;
- Permitir a especificação técnica do objeto e elaboração do Termo de referência de forma interativa (múltiplos modelos), sendo totalmente editável, além de permitir acesso ilimitado a este módulo do sistema.
- Apresentar sugestão de preços que tenham sido utilizados por outros órgãos;
- Mapa de fornecedores com filtros regionais;
- Apresentar histórico dos fornecedores incluindo dados de contato e preços praticados em outras licitações
- Verificação da inexistência de competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, para fim de atender à LC 123/06, no tocante a licitações exclusivas;
- Módulo para composição de preços de serviços terceirizados;
- Exportação de documentos em planilhas excel;
- Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;



Folhas nº	79
Processo nº	380
Publica:	

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

- Compatibilidade com o Sistema Operacional Windows;
- Funcionar nos seguintes Navegadores: Internet Explorer Google Chrome e Mozilla Firefox;
- Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 as 16h30 pelo período de validade da licença;
- Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do "software" com a obtenção dos resultados para os quais foi desenvolvido.

Item	Descrição	UN.	QUANT.	Valor Unitário
01	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas.	Serviço	1	R\$ 10.865,00
Valor Total		R\$ 10.865,00 (Dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais)		

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A contratação do serviço por Dispensa de Licitação do objeto deste Termo de referencia está fundamentada no inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93, visto ser indispensável.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Apresentação das certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. As assinaturas que viabilizam o acesso a ferramenta deverão estar disponíveis em até 03 (três) dias úteis após assinatura do contrato.



Folhas nº	80
Processo nº	380
Publica:	<i>[assinatura]</i>

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

6.3. Na impossibilidade de execução dos serviços dentro dos prazos estipulados, a contratada deverá apresentar justificativa por escrito, em tempo hábil para análise e, se for o caso, aprovação.

7. DA PROPOSTA

7.1. A proposta deve discriminar pormenorizadamente o produto cotado, com todos os elementos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos;

7.2. Discriminar o prazo de início do serviço a ser contratado, a partir da assinatura do contrato;

7.3. Conter o nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;

7.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação;

7.5. A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Termo de referencia ;

8.2. Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

8.3. Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de referencia ;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Prestar suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, de segunda a quinta - feira das 8:30hrs as 17:30hrs, sexta- feira de 08:30hrs às 16:30hrs pelo período de validade da licença, a contar da data de instalação do Software;

9.2. As garantias e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação que o acompanha;

9.3. A Contratada prestará a Contratante, treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do "software" com a obtenção dos resultados para os quais foi desenvolvido, bem como disponibilizar versões e releases atualizados do software durante o período da contratação;

9.4. A Contratada deverá fornecer a Contratante acesso ao "software" através de login e senha autenticada no site www.bancodeprecos.com.br;

9.5. A Contratada deverá fornecer Manual de Utilização da ferramenta;

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias pelo Município de Alto Alegre do Pindaré, mediante a apresentação da Fatura, Nota Fiscal e atestados pelo setor



Folhas nº	81
Processo nº	380
Publica:	

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

responsável, acompanhadas das Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, CNDT, FGTS e Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;

10.1.1 A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Autarquia a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

10.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

10.3 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

10.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores do Município de Alto Alegre do Pindaré, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Se no decorrer da execução do objeto do presente Termo de referencia, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento pelo qual possa ser responsabilizado o licitante vencedor, este, sem prejuízo das demais sanções previstas nos Arts. 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, poderá sofrer as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito.

b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta final ofertada,

devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada da empresa vencedora em receber a Nota de Empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocado, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação, inclusive de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

c) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta final ofertada quando for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Termo de referencia.

d) pelo atraso injustificado na entrega do objeto, multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) incidente sobre o valor total da proposta final ofertada, por dia de



Folhas nº	32
Processo nº	380
Publica:	<i>[assinatura]</i>

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 66.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

atraso, a ser cobrada pelo período máximo de 30 (trinta) dias. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, o serviço e o fornecimento poderão ser cancelados.
e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta final ofertada, nos casos de cancelamento do fornecimento por culpa do licitante vencedor.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Termo de referencia não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização da empresa vencedora por eventuais perdas e danos causados ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.

11.3. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA.

11.4. As sanções previstas neste Termo de referencia são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.5. Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na entrega do objeto advier de caso fortuito ou de força maior.

11.6. A atuação do licitante vencedor no cumprimento das obrigações assumidas será registrada no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores - SICAF, conforme determina o

§ 2º, do art. 36, da Lei nº 8.666/1993.

11.7. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados ao licitante vencedor

o contraditório e a ampla defesa.

12. DAS GARANTIAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.

12.1. Os serviços a serem executados pela CONTRATADA terão garantia pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como deverá prestar assistência aos usuários da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, contados a partir da assinatura do contrato.

12.2. A CONTRATADA fica ciente que a execução dos serviços bem como a entrega das chaves de acesso ao sistema Banco de Preço®, treinamento aos usuários do município de Alto Alegre do Pindaré/MA, deverá ocorrer no período da garantia 12 (doze) meses, por profissionais qualificados, especialistas na área e treinados, sob sua responsabilidade.

13. DO VALOR ESTIMADO

13.1. O valor estimado para a contratação dos serviços é de R\$ 10.865,00 (Dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais) (Anual) conforme orçamento (anexo).

14. DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, o serviço será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração e seu substituto, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Termo de referencia, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;



Folhas nº	83
Processo nº	380
Publica:	

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

14.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da empresa fornecedora dos itens deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

14.3. A ação de fiscalização e acompanhamento da Secretaria Municipal de Administração não exonera a prestadora dos serviços de quaisquer responsabilidades assumidas para a execução do objeto deste Termo de referência, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O cronograma de desembolso será realizado em uma única etapa, sendo, a partir da assinatura do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

Alto Alegre do Pindaré, 29 de agosto de 2023.

MARCELO COELHO SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Finanças
De Alto Alegre do Pindaré